



Prefeitura Municipal do

BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

LEI Nº 1.216/2020

EMENTA : Dá denominação a Rua 08 no Loteamento Frei Damião e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Diógenes Cabral, a Rua 08 no Loteamento Frei Damião.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

